

## Hospitais Cívicos de Lisboa

Valores

## Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Aviso n.º 2409/2006 (2.ª série).** — Lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 272, de 19 de Novembro de 2004. — Devidamente homologada pelo conselho de administração desta Maternidade de 31 de Janeiro de 2006, faz-se pública, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 272, de 19 de Novembro de 2004.

## Lista de classificação final

	Valores
1 — Maria Cristina da Rocha Resende Bernardo (a) . . . . .	15,5
2 — Maria Madalena Ravasco Mendes Lopo Tuna (a) . . . . .	15,1
3 — Gonçalo Manuel Rocheta Cassiano Gomes . . . . .	14
4 — Eduardo Abel Pinto Fernandes . . . . .	13,6
5 — Cristina Isabel Cacaís Rio de Oliveira Araújo . . . . .	12,5

Nome	Situação actual	Reclassificação
	Categoria/carreira	Categoria/carreira
Rosa Maria Ramos Reis Ferreira . . . . .	Auxiliar de alimentação . . . . .	Auxiliar de acção médica.
Idalina dos Santos Sequeira Redolho . . . . .	Cozinheira . . . . .	Auxiliar de acção médica.
Sandra Maria S. Laranjeiro Ventura . . . . .	Auxiliar de alimentação . . . . .	Auxiliar de acção médica.
Maria da Luz Rodrigues Silva . . . . .	Auxiliar de alimentação . . . . .	Auxiliar de acção médica.
Maria de Fátima Oliveira Estarreja . . . . .	Cozinheira . . . . .	Auxiliar de acção médica.

31 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Pereira Martins*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 2411/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 30 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Berta Paula Brito da Cruz Silva Dias, assistente graduada de cirurgia geral do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, no período de 28 de Abril de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Aviso n.º 2412/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 30 de Março de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. João José Gueguês Silva Dias, assistente de ginecologia/obstetrícia do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, no período de 28 de Abril de 2005 a 31 de Dezembro de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

**Aviso n.º 2413/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 6 de Abril de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Inês Silva Cabrita de Sousa, interna do internato complementar de pediatria do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, no período de 1 de Maio a 31 de Julho de 2005.

7 de Fevereiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital Distrital de Pombal

## Aviso n.º 2414/2006 (2.ª série):

Maria dos Santos Ferreira Duarte, auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal deste Hospital, cujo paradeiro se desco-

6 — Maria João Rodrigues Palaré Simões . . . . .	11,9
7 — Vera Lúcia da Costa Pereira Brites Alpendre . . . . .	11,4
8 — Ana Cristina de Matos e Melo Bento . . . . .	11,1

(a) Não pode ser admitida, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpôr ao Ministro da Saúde e a ser entregue nesta Maternidade, conforme o disposto no n.º 35.1 do mesmo diploma.

8 de Fevereiro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

## Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

**Aviso n.º 2410/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 26 de Janeiro de 2006 e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, a seguir se publica a lista de pessoal dos serviços gerais cujas categorias/carreiras foram objecto de reclassificação profissional em categorias/carreiras a que correspondem as funções efectivamente desempenhadas com efeitos a 1 de Outubro de 2005. Foi cumprido o disposto no n.º 7 do artigo 3.º do mesmo diploma legal.

nhece — fica por este meio notificada, após tentativa frustrada de citação via postal, de que lhe foi instaurado processo disciplinar, com base em auto de notícia levantado por falta de assiduidade, do qual poderá resultar a pena de demissão da função pública, podendo apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias a contar da presente publicação.

10 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

## Hospital do Litoral Alentejano

**Aviso n.º 2415/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, informamos que o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal do Hospital do Conde do Bracial, cujo aviso de abertura n.º 4675/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 86, de 12 de Abril de 2004, foi anulado por deliberação de 20 de Janeiro de 2006 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Aviso n.º 2416/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos informamos que o concurso interno geral de provimento de um lugar na categoria de assistente de pediatria do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura n.º 11 109/2005 (2.ª série) foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, ficou deserto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Aviso n.º 2417/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos informamos que o concurso interno geral de provimento de quatro lugares na categoria de assistente de radiologia, do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura n.º 11 165/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 233, de

7 de Dezembro de 2005, ficou deserto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Aviso n.º 2418/2006 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos informamos que o concurso interno geral de provimento de dois lugares na categoria de assistente de ortopedia, do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura n.º 11 110/2005 (2.ª série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, ficou deserto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

**Aviso n.º 2419/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano em 8 de Fevereiro de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de medicina física e de reabilitação do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005:

Eduarda Sandra Diogo Martins Afonso Pires — 16,93 valores.

A candidata dispõe de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

**Aviso n.º 2420/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano em 8 de Fevereiro de 2006, após confirmado o cabimento orçamental pela DGO, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 18 de Maio de 2002, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para preenchimento de duas vagas de assistente de cirurgia geral do mapa de pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005:

Ida Maria Negreiros de Carvalho — 16,16 valores.  
Setélio Sampaio Pinto da Rua — 15,91 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, devendo o eventual recurso ser apresentado no Hospital do Litoral Alentejano.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

### Inspecção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 2421/2006 (2.ª série).** — Luiz Armando da Fonseca, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais, com a última residência conhecida na Praceta do Engenheiro João António Castelo Branco, lote 6-D, 1.º, direito, 2750 Cascais, é notificado que, por despacho do Secretário de Estado da Saúde, em substituição do Ministro da Saúde, de 27 de Janeiro de 2006, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 55/05-D, em que é arguido e que correu termos nesta Inspecção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão (n.º 3 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar), podendo no prazo máximo de 60 dias após a publicação deste aviso, impugnar a pena aplicada ou requerer a reabertura do processo, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do Estatuto Disciplinar.

9 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 2422/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12

de Outubro, autorizo a Sociedade British Hospital — Lisbon XXI, S. A., com sede na Rua de Saraiva de Carvalho, 49, 1200 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital, sito na Rua de Tomás da Fonseca, edifícios B e F, 1600-209 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora da Direcção, *Lina Santos*.

**Aviso n.º 2423/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente da Câmara da Amadora de 30 de Janeiro de 2006 e do presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento de 6 de Fevereiro de 2006:

Maria Emília da Silva Carreiras, assessora principal do quadro da Câmara da Amadora — autorizada a prorrogação da sua requisição, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 27.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2006.

8 de Fevereiro de 2006. — A Directora da Direcção Administrativa e de Recursos Humanos, *Raquel Basto*.

**Deliberação n.º 241/2006.** — A firma Sanofi-Synthelabo — Produtos Farmacêuticos, S. A., titular das autorizações de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

*Vadilex, comprimido revestido a 20 mg*, concedida em 16 de Janeiro de 1991, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 9772319 e 9772301;

*Vadilex, solução injectável a 5 mg/2 ml*, concedida em 16 de Janeiro de 1991, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9772400;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 12 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

1 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

**Deliberação n.º 242/2006.** — A firma Ciclum, Farma Unipessoal, L.ª, titular das autorizações de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

*Carvedilol Ciclum, 3,125 mg, comprimidos revestidos*, concedida em 23 de Novembro de 2003, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4879581, 4879680 e 4879482;

*Carvedilol Ciclum, 6,25 mg, comprimidos revestidos*, concedida em 23 de Novembro de 2003, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4879789 e 4879888;

*Carvedilol Ciclum, 12,5 mg, comprimidos revestidos*, concedida em 23 de Novembro de 2003, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 4879987 e 4880084;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 10 de Janeiro de 2006.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar as AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

1 de Fevereiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

**Deliberação n.º 243/2006.** — A firma Lilly Farma — Produtos Farmacêuticos, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

*Humulin M1, Suspensão Injectável a 10 UI/ml + 90 UI/ml*, concedida em 18 de Maio de 1993, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2170884;